

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## DECISÃO

Processo nº 23108.028180/2021-24

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 027/2021**

Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas

Em atendimento ao Edital de Seleção Simplificada nº 027/2021, para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*, na qualidade de Estagiário, encaminhamos o resultado final do processo seletivo.

Lívia Mariana Dos Santos - APROVADA

Blandina Amélia Carnaíba Martinho – CLASSIFICADA

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada, quer seja na condição de aprovado ou de classificado, não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

Quando da eventual contratação, a Fundação Uniselva entrará em contato com o candidato para apresentação da documentação descrita no Item 8 do respectivo Edital.

**Helen Luce Campos Sanches**

**Presidente da Comissão**

**Luciana Fernandes Hamond**

**Membro**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FERNANDES HAMOND, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 14/04/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA HELENA NASPOLINI COELHO YATSUGAFU, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 14/04/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELEN LUCE CAMPOS SANCHES PEREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 14/04/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3423887** e o código CRC **54A20180**.